CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 46/ 2017

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

-------Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia trinta de junho de dois mil e dezasseis, na sequência da deliberação tomada na reunião do Órgão Executivo realizada em vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, foi deliberado, por unanimidade, retificar o nº5 do artigo 26º, do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, nos termos da qual o citado preceito passa a ter a seguinte redação:----------

------"Não se aplicam, com exceção das permissões administrativas operadas por mera comunicação prévia, as isenções e reduções previstas nos artigos anteriores sempre que o sujeito passivo tenha dívidas de qualquer natureza para com o Município.----------

------- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo, na internet no site do Município e na 2ª Série do Diário da República. ----------

Paços do Município de Vila Verde, em 04 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de _____ dias em 6 / 7 / 2017 e retirado em _____/_____/_____

O(A) Funcionário(a)